DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 546/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO a Portaria nº 413/24 que nomeou Sandreane dos Santos Freitas, em virtude de sua aprovação em concurso público ao cargo de Técnico Enfermagem Resgatista.

CONSIDERANDO que mencionada Portaria foi publicada com erro de digitação, pois, a referida servidora foi aprovada em concurso público em Técnico Enfermagem.

CONSIDERANDO a necessidade de substituir a Portaria nº 413/24;

RESOLVE:

1. Substituir a Portaria nº 413/24 conforme abaixo segue:

2. Nomear o(a) Sr(a) **Sandreane dos Santos Freitas,** portadora do RG. nº 53.154.837-5 e do PIS/PASEP 200.998.549-66, para ocupar o emprego de **Técnico Enfermagem, Anexo VI – A – LC 86/24 – Efetivo**, sob Regime Jurídico que Institui o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido (a) em razão de sua aprovação e classificação em 39 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 03/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 03 de junho de 2024.

3. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Potaria nº 413/24, devendo os efeitos desta Portaria retroagir para data de 03/06/2024.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 31 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 486/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 031/2006, datada de 20/01/2006, que nomeou o Sr. **Balbino Ferreira de Jesus,** portador do RG. nº 19.657.196-0 e do PIS/PASEP 107.993.796-43, para ocupar o emprego público de **Fiscal de Obras, Anexo VI – A - LC 86/24 - Efetivo**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 487/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 214/2024, datada de 01/04/2024, que nomeou o Sr. **Diego Roberto Alves Saes,** portador do RG. nº 46.429.782-5, para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete, Anexo I - LC 81/24 – Assessor de Gabinete**, Subordinado ao Gabinete do Prefeito.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 489/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o Sr. **Sidney Carvalho de Melo,** portador do RG. nº 35.849.002-9, para ocupar o cargo de **Coordenador de Projetos Estratégicos**, Anexo II – LC 081/23 – Coordenador, subordinado a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 490/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear a Sra. **Cauane Santos Avelar,** portadora do RG. nº 49.813.439-8, para ocupar o cargo de **Coordenador de Educação Permanente em Saúde**, Anexo II – LC 081/23 – Coordenador, Subordinado a Secretaria Municipal de Saúde.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 491/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Guilherme Matheus e Oliveira,** portador do RG. 55.382.325-5, para exercer a função de **Médico Clinico Geral Temporário,** contratado por prazo determinado sob Regime Único Celetista, nos termos da legislação vigente em especial a Lei Municipal nº 1.362/1991 e suas alterações pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o Processo Seção Pessoal nº 215/2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 492/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Gabriel Porchat Pedro dos Santos,** portador do RG. nº 42.280.110-0, e do PIS/PASEP 144.697.176-45, para ocupar o emprego Público de **Técnico em Farmácia, Anexo VI - A – LC 86/24 - Efetivo**, sob regime único celetista, alterado para o Regime Jurídico que Instituiu o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 28 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 03/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 493/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Priscila Vieira da Silva,** portadora do RG. nº 43.382.131-0, e do PIS/PASEP 201.534.233-36, para ocupar o emprego Público de **Técnico Enfermagem, Anexo VI - A – LC 86/24 - Efetivo**, sob regime único celetista, alterado para o Regime Jurídico Jurídico que Instituiu o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 46 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 03/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 494/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o(a) Sr(a) **Vinicius Alexandre Goulart,** portador do RG. nº 44.698.219-2, e do PIS/PASEP 204.886.077-14, para ocupar o emprego Público de **Técnico Enfermagem, Anexo VI - A – LC 86/24 - Efetivo**, sob regime único celetista, alterado para o Regime Jurídico que Instituiu o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido(a) em razão de sua aprovação e classificação em 45 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 03/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 01 de julho de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 01 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 498/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o Sr. **Paulo Sergio Gurzoni,** portador do RG. nº 5.382.773-9, para ocupar o cargo de **Coordenador de Convênios de Obras**, Anexo II – LC 081/23 – Coordenador, subordinado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Planejamento Urbano e Ambiental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 499/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear a Sra. **Daniela Pignatari Griecco,** portadora do RG. nº 030.489.084-4, para ocupar o cargo de **Chefe de Gabinete**, Anexo II – LC 081/23 – Chefe de Gabinete, subordinado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Planejamento Urbano e Ambiental.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 02 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 500/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 1.248/2022, datada de 01/12/2022, que nomeou a Sra. **Laura Souza da Silva,** portadora do RG. nº 50.418.393-X e do PIS/PASEP 151.397.317-07, para ocupar o emprego público de **Assistente Social - Saúde, Anexo I - LC 81/24 – Efetivo**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 03 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 501/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 104/2022, datada de 10/03/2022, que nomeou o Sr. **Rafael Batista de Oliveira,** portador do RG. nº 33.783.561-5, e do PIS/PASEP 128.236.511-54, para ocupar o emprego público de **Guarda Civil Municipal, GCM-Nível I – Classe Inicial**.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 03 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 502/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 549/2022, datada de 12/05/2022, que nomeou a Sra. **Bruna Maria da Silva Franca,** portadora do RG. nº 58.087.397-3, e do PIS/PASEP 267.989.449-55, para ocupar o emprego público de **Monitor Transporte Escolar,** Anexo VI – A – LC 86/24 - Efetivo.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 03 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 503/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 732/2005, datada de 01/11/2005, que nomeou o Sr. **Laerte Pinto Bicudo,** portador do RG. nº 035.269.975-9, e do PIS/PASEP 106.481.203-14, para ocupar o emprego público de **Operário,** Anexo VI – A – LC 86/24 – Efetivo - aposentadoria compulsória.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 03 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 509/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 1.146/2018, datada de 15/11/2018, que nomeou o Sr. **Davi Arouche Claudio da Siva,** portador do RG. nº 49.620.972-3, para exercer o cargo de **Assistente Especial Administração,** ref. 48-B, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 05 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 510/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o Sr. **João Pedro de Oliveira Caetano,** portador do RG. nº 58.517.808-2, para ocupar o cargo de **Coordenador de Projetos e Orçamentos de Obras Públicas**, Anexo II – LC 081/23 – subordinado a Secretaria Municipal de Obras, Habitação e Planejamento Urbano e Ambiental

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 10 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 511/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear a Sra. **Magali Aparecida Marco Sales,** portadora do RG. nº 24.400.069-4, para ocupar o cargo de **Coordenador de Creche**, Tab. 13, Nível II, Faixa 1 – 180h, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 10 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 512/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear a Sra. **Marcia Regina de Almeida Varja Alves,** portadora do RG. nº 16.537.141-9, para ocupar o cargo de **Vice Diretor Escola**, Tab. 20, Nível II, Faixa 1 – 180h, em Comissão de Livre Provimento e Exoneração.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 10 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 513/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Marcia Regina Teixeira da Silva,** portadora do RG. 13.016.552-9, para exercer a função de **Auxiliar de Educador/Cuidador Temporário,** contratado por prazo determinado sob Regime Único Celetista, alterado para o Regime Estátutário em 26 de dezembro de 2023, conforme Lei Complementar nº 080/2023, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, através do Processo Seção Pessoal nº 331/2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 10 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 514/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Maria do Carmo da Silva,** portadora do RG. 36.500.537-X, para exercer a função de **Auxiliar de Educador/Cuidador Temporário,** contratado por prazo determinado sob Regime Único Celetista, alterado para o Regime Estatutário em 26 de dezembro de 2023, conforme Lei Complementar nº 080/2023, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, através do Processo Seção Pessoal nº 331/2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 10 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 515/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 351/2023, datada de 10/04/2023, que nomeou a Sra. **Elizethe Raimundo Barbosa dos Santos,** portadora do RG. nº 40.220.959-X e do PIS/PASEP 161.369.335-44, para ocupar o emprego público de **Enfermeiro Padrão,** Anexo VI-A – LC 86/24 - Efetivo.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 15 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 516/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Abraao Carvalho Camargo da Silva,** portadora do RG. 39.502.540-0, para exercer a função de **Profissional de Apoio Escolar Temporário,** contratado por prazo determinado sob Regime Único Celetista, alterado para o regime Estatutário em 26 de dezembro de 2023, conforme Lei Complementar nº 080/2023, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, através do Processo Seção Pessoal nº 293/2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 15 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 517/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Fabiana Meneses de Souza,** portadora do RG. 35.149.373-6, para exercer a função de **Profissional de Apoio Escolar Temporário,** contratado por prazo determinado sob Regime Único Celetista, alterado pra o regime Estatutário em 26 de dezembro de 2023, conforme Lei Complementar nº 080/2023, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, através do Processo Seção Pessoal nº 293/2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 15 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 518/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Isabela Santana Paes,** portadora do RG. 58.600.133-5, para exercer a função de **Profissional de Apoio Escolar Temporário,** contratado por prazo determinado sob Regime Único Celetista, alterado para o regime Estatutário em 26 de dezembro de 2023, conforme Lei Complementar nº 080/2023, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, através do Processo Seção Pessoal nº 293/2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 15 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 519/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Jessica Lopes de Almeida,** portadora do RG. 52.283.487-5, para exercer a função de **Profissional de Apoio Escolar Temporário,** contratado por prazo determinado sob Regime Único Celetista, alterado para o regime Estatutário em 26 de dezembro de 2023, conforme Lei Complementar nº 080/2023, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, Processo Seção Pessoal nº 293/2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 15 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 520/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Katia Ramos dos Santos,** portadora do RG. 42.239.731-3, para exercer a função de **Profissional de Apoio Escolar Temporário,** contratado por prazo determinado sob Regime Único Celetista, alterado para o regime Estatutário em 26 de dezembro de 2023, conforme Lei Complementar nº 080/2023, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, através do Processo Seção Pessoal nº 293/2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 15 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 521/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Wanderleia dos Santos Azevedo,** portadora do RG. 43.902.324-5, para exercer a função de **Profissional de Apoio Escolar Temporário,** contratado por prazo determinado sob Regime Único Celetista, alterado para o regime Estatutário em 26 de dezembro de 2023, conforme Lei Complementar nº 080/2023, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com o Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, através do Processo Seção Pessoal nº 293/2023.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 15 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 522/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 476/2024, datada de 21/06/2024, que nomeou o Sr. **Anderson da Silva,** portador do RG. nº 28.543.275-8, para exercer a função de **Técnico Enfermagem Condutor de Motolância,** Processo Seletivo SAMU.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 17 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 523/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear a Sra. **Bruna dos Anjos Rocha,** portadora do RG. nº 45.750.599-0, para ocupar o cargo de **Chefe de Gabinete**, Anexo II – LC 081/23 – Chefe de Gabinete, subordinado a Secretaria Municipal de Gestão e Inovação.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 22 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 525/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Bianca Scatalo Vilarino,** portadora do RG. nº 41.065.828-5 e do PIS/PASEP 204.928.296-45, para ocupar o emprego Público de **Professor Adjunto de Educação Básica II, Tab. 3.2, PAEB – Nível II, Faixa 1 – 162 Horas**, sob regime único celetista, alterado para o Regime Jurídico que Instituiu o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido (a) em razão de sua aprovação e classificação em 114 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 01/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 23 de julho de 2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 23 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 524/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear a Sra. **Pietra Tondelli de Oliveira Abreu,** portadora do RG. nº 52.283.563-6, para ocupar o cargo de **Coordenador de Bem-Estar Animal**, Anexo II – LC 081/23 – subordinado a Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 22 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 526/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Brenda Pezzuol de Bargas,** portadora do RG. nº 42.273.753-7 e do PIS/PASEP 190.613.905-86, para ocupar o emprego de **Professor Adjunto de Educação Básica III - Ciências, Tab. 3.1, PAEB – Nível II, Faixa 1 – 135 Horas**, sob regime único celetista, alterado para o Regime Jurídico que Instituiu o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido (a) em razão de sua aprovação e classificação em 13 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 01/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 23 de julho de 2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 23 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 527/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Bruna de Oliveira Osso Paulino,** portadora do RG. nº 34.869.082-4 e do PIS/PASEP 190.303.176-74, para ocupar o emprego de **Professor Adjunto de Educação Básica II, Tab. 3.2, PAEB – Nível II, Faixa 1 – 162 Horas**, sob regime único celetista, alterado para o Regime Jurídico que Instituiu o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido (a) em razão de sua aprovação e classificação em 121 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 01/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 23 de julho de 2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 23 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 528/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Bruno Vinicius Vasconcelos de Amorim,** portador do RG. nº 46.663.484-5 e do PIS/PASEP 207.848.867-89, para ocupar o emprego de **Professor Adjunto de Educação Básica III - História, Tab. 3.1, PAEB – Nível II, Faixa 1 – 135 Horas**, sob regime único celetista, alterado para o Regime Jurídico que Instituiu o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido (a) em razão de sua aprovação e classificação em 12 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 01/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 23 de julho de 2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 23 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 529/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Cintia da Silva Sacaldassy,** portador do RG. nº 27.843.974-3 e do PIS/PASEP 124.572.549-08, para ocupar o emprego de **Professor Adjunto de Educação Básica II, Tab. 3.1, PAEB – Nível II, Faixa 1 – 135 Horas**, sob regime único celetista, alterado para o Regime Jurídico que Instituiu o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido (a) em razão de sua aprovação e classificação em 118 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 01/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 23 de julho de 2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 23 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 530/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Diane Lee de Avila,** portador do RG. nº 65.914.431-1 e do PIS/PASEP 125.822.585-06, para ocupar o emprego de **Professor Adjunto de Educação Básica II , Tab. 3.1, PAEB – Nível II, Faixa 1 – 135 Horas**, sob regime único celetista, alterado para o Regime Jurídico que Instituiu o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido (a) em razão de sua aprovação e classificação em 116 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 01/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 23 de julho de 2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 23 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 531/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Elisabete Adolfo Monteiro Bomfim,** portadora do RG. nº 27.275.454-7 e do PIS/PASEP 125.440.082-98, para ocupar o emprego de **Professor Adjunto de Educação Básica II , Tab. 3.2, PAEB – Nível II, Faixa 1 – 162 Horas**, sob regime único celetista, alterado para o Regime Jurídico que Instituiu o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido (a) em razão de sua aprovação e classificação em 117 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 01/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 23 de julho de 2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 23 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 532/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Everton José Fabri,** portador do RG. nº 34.683.239-1 e do PIS/PASEP 138.656.429-33, para ocupar o emprego de **Professor Adjunto de Educação Básica II - Inglês, Tab. 3.1, PAEB – Nível II, Faixa 1 – 135 Horas**, sob regime único celetista, alterado para o Regime Jurídico que Instituiu o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido (a) em razão de sua aprovação e classificação em 12 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 01/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 23 de julho de 2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 23 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 533/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Jessica Kellen Gonçalves Lopes,** portadora do RG. nº 47.607.340-6 e do PIS/PASEP 190.444.881-66, para ocupar o emprego de **Professor Adjunto de Educação Básica III – Língua Portuguesa, Tab. 3.1, PAEB – Nível II, Faixa 1 – 135 Horas**, sob regime único celetista, alterado para o Regime Jurídico que Instituiu o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido (a) em razão de sua aprovação e classificação em 28 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 01/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 23 de julho de 2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 23 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 534/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Kelly Reny Izidoro de Souza,** portadora do RG. nº 30.096.383-X e do PIS/PASEP 132.519.868-55, para ocupar o emprego de **Professor Adjunto de Educação Básica II, Tab. 3.2, PAEB – Nível II, Faixa 1 – 162 Horas**, sob regime único celetista, alterado para o Regime Jurídico que Instituiu o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido (a) em razão de sua aprovação e classificação em 120 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 01/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 23 de julho de 2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 23 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 535/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Marcel Miranda dos Santos,** portador do RG. nº 37.347.470-2 e do PIS/PASEP 129.271.879-34, para ocupar o emprego de **Professor Adjunto de Educação Básica III – Língua Portuguesa, Tab. 3.1, PAEB – Nível II, Faixa 1 – 135 Horas**, sob regime único celetista, alterado para o Regime Jurídico que Instituiu o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido (a) em razão de sua aprovação e classificação em 27 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 01/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 23 de julho de 2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 23 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 536/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Michel Luccas de Goes Freitas,** portador do RG. nº 46.738.837-4 e do PIS/PASEP 137.847.209-34, para ocupar o emprego de **Professor Adjunto de Educação Básica II, Tab. 3.1, PAEB – Nível II, Faixa 1 – 135 Horas**, sob regime único celetista, alterado para o Regime Jurídico que Instituiu o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido (a) em razão de sua aprovação e classificação em 122 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 01/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 23 de julho de 2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 23 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 537/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Pedro Stippe Rodrigues,** portador do RG. nº 29.864.074-0 e do PIS/PASEP 135.059.668-93, para ocupar o emprego de **Professor Adjunto de Educação Básica III - Ciências, Tab. 3.1, PAEB – Nível II, Faixa 1 – 135 Horas**, sob regime único celetista, alterado para o Regime Jurídico que Instituiu o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido (a) em razão de sua aprovação e classificação em 14 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 01/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 23 de julho de 2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 23 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 538/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Stephany Samara Santos Santana,** portadora do RG. nº 42.389.826-7 e do PIS/PASEP 268.595.197-79, para ocupar o emprego de **PEB I, Tab. 4, PEB I– Nível II, Faixa 1 – 135 Horas**, sob regime único celetista, alterado para o Regime Jurídico que Instituiu o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido (a) em razão de sua aprovação e classificação em 44 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 01/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 23 de julho de 2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 23 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 539/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Tania dos Santos Rodrigues,** portadora do RG. nº 44.033.277-1 e do PIS/PASEP 190.336.155-28, para ocupar o emprego de **Professor Adjunto de Educação Básica II, Tab. 3.1, PAEB – Nível II, Faixa 1 – 135 Horas**, sob regime único celetista, alterado para o Regime Jurídico que Instituiu o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido (a) em razão de sua aprovação e classificação em 110 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 01/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 23 de julho de 2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 23 de julho de 2024.

Marcelo Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 540/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Viviani Iolanda da Costa,** portadora do RG. nº 27.662.544-4 e do PIS/PASEP 271.310.879-18, para ocupar o emprego de **Professor Adjunto de Educação Básica III - Música, Tab. 3.1, PAEB – Nível II, Faixa 1 – 135 Horas**, sob regime único celetista, alterado para o Regime Jurídico que Instituiu o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido (a) em razão de sua aprovação e classificação em 11 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 01/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 23 de julho de 2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 23 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 541/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Wagner da Conceição dos Santos,** portador do RG. nº 30.131.236-9 e do PIS/PASEP 190.104.202-91, para ocupar o emprego de **Professor Adjunto de Educação Básica III – Educação Física, Tab. 3.1, PAEB – Nível II, Faixa 1 – 135 Horas**, sob regime único celetista, alterado para o Regime Jurídico que Instituiu o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido (a) em razão de sua aprovação e classificação em 24 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 01/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 23 de julho de 2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 23 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 542/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Nomear o(a) Sr(a) **Walter Minatt do Nascimento,** portador do RG. nº 40.242.610-1 e do PIS/PASEP 165.422.843-55, para ocupar o emprego de **Professor Adjunto de Educação Básica II, Tab. 3.2, PAEB – Nível II, Faixa 1 – 162 Horas**, sob regime único celetista, alterado para o Regime Jurídico que Instituiu o Estatuto dos Servidores de Mongaguá, estabelecido pela Lei Complementar nº 080, de 26 de dezembro de 2023, admitido (a) em razão de sua aprovação e classificação em 111 lugar, do Concurso Público realizado nos termos do edital nº 01/2021, cujo início do exercício e desempenho da função se deu em 23 de julho de 2024.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 23 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 543/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 299/2023, datada de 20/03/2023, que nomeou a Sra. **Joyce Neves Gales,** portadora do RG. nº 34.429.201-0 e do PIS/PASEP 190.355.357-93, para ocupar o emprego público de **Merendeira,** Anexo VI – A – LC 86/24 - Efetivo.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 24 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 544/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 291/2012, datada de 02/04/2012, que nomeou a Sra. **Berenice Aparecida Rosa,** portadora do RG. nº 17.585.167-0 e do PIS/PASEP 107.211.018-92, para ocupar o emprego público de **Servente,** Anexo VIII – A – LC 86/24 - Extinção.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 25 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEARIA DE MONGAGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 545/2024

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Revogar a Portaria nº 672/2005, datada de 13/10/2005, que nomeou a Sra. **Maria Mafardo Barreto,** portadora do RG. nº 16.951.705-6 e do PIS/PASEP 108.369.764-17, para ocupar o emprego público de **Servente,** Anexo VIII – A – LC 86/24 - Extinção.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.
Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 26 de julho de 2024.

Marcio Melo Gomes
Prefeito

EMUS - Empresa Municipal de Saúde

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo nº 043/2022. Termo Aditivo nº 027/2024. Dispensa nº 027/2022.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual, referente a prestação de serviços de CFTV (vídeo vigilância) e manutenção preventiva e corretiva de rede de telefonia e internet.

Contratada: Jetel Serviços em Tecnologia Digital e Telecomunicações Ltda.

CNPJ nº 15.436.651/0001-04.

Vigência: 12 (doze) meses.

Firmado em 19/08/2024. Andréia Paulino de Jesus - Presidente da EMUS.

.....

Vigilância Sanitária

Despacho

Despacho da Diretora, de 20/08/2024

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°3127 a residência do proprietário **Sr. Marco Antônio Sinieghi,** estabelecida à Rua. Marcio Fonseca Teixeira n°37, Centro, processo ADM- n°10494/2024 de 23/07/2024. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....

Despacho da Diretora, de 20/08/2024

A Diretora da Divisão de Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

Lavratura de Auto de Infração – AIF n°3131 a residência do proprietário **Sr. Jorge Nasser,** estabelecido à Rua. Av. São Paulo n°6115, Balneário Anchieta , processo ADM- n°10495/2024 de 23/07/2024. O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do Auto de Infração no prazo de 10 dias, contados a partir de sua ciência, conforme a legislação sanitária em vigor. Na ausência de defesa será lavrado o Auto de Imposição de Penalidade.

.....

Despacho da Diretora, de 20/08/2024

A Diretora da Divisão Vigilância Sanitária de Mongaguá, Torna Público:

.

Lavratura de Notificação para Recolhimento de Multa N°1375 de 24/06/2024 no Valor de 1.768,00(Um mil setecentos e sessenta e oito reais) 50 Ufesps , correspondente ao Auto de Imposição de Penalidade de Multa- AIP n°1628 de 24/06/2024, referente ao Auto de Infração- AIF n°3103 de 29/04/2024,ao **proprietário Jose Carlos Polato ,**estabelecido Rua. Jose Jacinto de Almeida (antiga. Rua 02),Chácara Vila São Jose processo- ADM n°11528/2024, de acordo com a Legislação vigente, a multa não recolhida dentro do prazo previsto será encaminhada para cobrança executiva"

.....

DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

No dia **21** (vinte e um) do mês **6** (junho) do ano de **2024** (dois mil e vinte quatro), às 14h00 (quatorze horas), nesta Cidade, realizou-se por meio híbrido (presencial e vídeo conferência), contando com a presença de membros conselheiros, sendo eles representando o Poder Público: **Pâmella Morais** (Diretoria Municipal de Meio Ambiente), **Ubiraci Loureiro Sarzedas** (Diretoria Municipal de Agricultura e Abastecimento) presencial e **Juliana Andrella Vassallo** (Diretoria Municipal de Obras Públicas) no modo online. Seguindo a ordem do dia, conforme a seguinte pauta: **1) Leitura e aprovação da ATA anterior; 2) Balanço das atividades do mês de junho; 3) Planejamento do mês de julho; 4) Outros Assuntos (se houver).** Iniciou-se a reunião, sem a leitura da ATA anterior, pois a secretária Bruna, não estava presente para realizar. No **segundo item**, Ubiraci pontuou as atividades realizadas no mês do Meio Ambiente: 5 de junho (quarta-feira), realizou-se em torno de 10 atendimento para o Cadastro Ambiental Rural, localizado na Regional Rural. Dia 6 de junho (quinta-feira), houve em dois períodos (9h da manhã e 18h da tarde) plantios de Citronelas e mudas de árvores, com a participação de crianças, crianças do **Projeto Atividade Complementar - PAC Barigui**. E no dia 7 de junho (sexta-feira) às 14 horas também aconteceu plantio de citronelas, agora com o público da terceira idade no Parque Ecológico, onde ainda houve uma palestra, ministrada pela Polícia Ambiental, com o tema de Apreensões de Animais Silvestres. Pâmella segue com os itens pautados, sobre o planejamento do mês de julho (**terceiro item**), recordando sobre a ação de limpeza de praia em parceria com a Associação de Engenheiros e Arquitetos, que por motivos de tempo, não aconteceu. Agora planejado para o mês seguinte (julho), mas ainda sem data marcada. Pâmella também convida para a Conferência das Cidades, das 8h às 18h, que será realizada no dia 24 (segunda-feira) deste mês. Ubiraci finaliza a reunião, comunicando seu afastamento a partir do mês de Julho.

Mongaguá, 21 de junho de 2024.

PAMELLA COSTA DE MORAIS

PRESIDENTE DO COMDEMA

Casa dos Conselhos

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP

Telefone: (13) 3507-5746 - E Mail: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA

ATA DA 26ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - COMDEMA

No dia **19** (dezenove) do mês **7** (julho) do ano de **2024** (dois mil e vinte quatro), às 14h00 (quatorze horas), nesta Cidade, realizou-se por meio híbrido (presencial e vídeo conferência), contando com a presença de membros conselheiros, sendo eles representando o Poder Público: **Pâmella Morais e Joaquim Martins da Silva** (Diretoria Municipal de Meio Ambiente), **Juliana Andrella Vassallo** (Diretoria Municipal de Obras Públicas), a titular **Bruna Giovanna Augusto Costa** e a suplente **Luana dos Santos Costa Regnicoli** (Sociedade Civil) todos presencialmente e de modo online, **Julio Cesar Alves da Silva** (Associação de Engenheiros e Arquitetos) e o convidado, **Antônio Fernando de Souza.** Seguindo a ordem do dia, conforme a seguinte pauta: **1)Leitura e aprovação das ATAs anteriores; 2)Retomada de planejamentos anteriores; 3)Outros Assuntos (se houver).** Inicia-se a reunião, a secretária Bruna faz a leitura das ATAs da 24ª e 25ª reunião para aprovação, os presentes conselheiros aprovaram, somente com algumas alterações para realizar no documento. Dando andamento a pauta do dia, Pâmella frisa o afastamento do conselheiro Ubiraci Loureiro e levanta o questionamento de substituição ou mantém-se afastado, destacando a posição de suplente de Márcia Helena Sebastião Gonçalves. Menciona sobre a ação conjunta com nosso conselho de limpeza de praia, planejada nas reuniões anteriores, que não ocorreu devido a mudanças de última hora. Bruna relembra sobre a nova portaria que estabelece a nova disposição de conselheiros e suas respectivas cadeiras, entre substituições e ingresso. Pâmella aborda as questões sobre a participação da associação comercial e a substituição de membros ausentes nas reuniões, discutiu a representação no conselho e a participação da sociedade civil, mencionado também a necessidade de notificar membros ausentes e preencher vagas. Luana se torna membro titular. Para o tópico de retomada de planejamentos, realizará no próximo dia 26 de julho (sexta-feira) novamente o Cadastro Rural, às 10 horas. Juliana, sugere convidar representantes da Secretaria de Educação e da Zoonose para participar do conselho. Pâmella, levanta as questões sobre a presidência do conselho, fundo do meio ambiente e a representação da sociedade civil, destaca a necessidade de adaptar as leis do conselho devido às mudanças nas secretarias, especialmente a fusão da agricultura com o meio ambiente, deste modo, pela lei, o presidente do conselho será o secretário de Meio Ambiente, fazendo deste modo sua saída da cadeira atual e perda também da cadeira da diretoria de Agricultura e Abastecimento, propondo uma revisão da lei para alinhar com a nova estrutura até dezembro. Foram abordados problemas técnicos com o site dos conselhos devido ao período eleitoral. Término de reunião com Antônio enfatizando a importância da transparência e da atualização das leis dos conselhos.

Mongaguá, 19 de julho de 2024.

PAMELLA COSTA DE MORAIS

PRESIDENTE DO COMDEMA

Casa dos Conselhos

Av. Marina, 07 – Salas 01 e 02, Piso superior, Clube Itapoan – Centro, Mongaguá/SP

Telefone: (13) 3507-5746 - E Mail: casadosconselhos@mongagua.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

ATA DA 2ª REUNIÃO TRIMESTRAL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS CONSELHOS DA EDUCAÇÃO-
ASSEMBLÉIA GERAL (CME, CAE E CACS FUNDEB) – 2024.

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se os conselheiros da educação (titulares e suplentes), conforme edital de convocação publicado inicialmente no Diário Eletrônico Oficial aos vinte dias de julho de 2024, Edição nº 1668 na página 04 de 04, para a 2ª Reunião Trimestral de Prestação de Contas dos Conselhos da Educação: CME, CACS FUNDEB e CAE, realizada no Auditório do Paço Municipal, situado na Avenida Dr. Getúlio Vargas, 67 – Centro - Mongaguá/SP - CEP: 11730-000 às 15h sob convocação do Conselho Municipal de Educação (CME) Sr. Ivan Amores Umbria, Sra. Suzana Kanno (Presidente do CACS FUNDEB) e o Sr. Luiz Roberto Castedo Coura, (Presidente do CAE). O senhor Ivan Amores Umbria (Presidente do CME) acolheu a todos, agradeceu a participação dos representantes presentes e deu início a Assembleia Geral com a leitura da ordem do dia: 2ª Reunião Trimestral de Prestação de Contas dos Conselhos da Educação referente aos meses de abril, maio e junho do ano de 2024. Na sequência passou a palavra para a Sra. Nely São Pedro dos Santos (Secretária Municipal de Finanças), que prosseguiu a reunião informando que todos os conselheiros integrantes sejam titulares ou suplentes dos Conselhos da Educação: CME, CACS FUNDEB e do CAE, possuem livre acesso para consultar as informações e documentos no Setor de Finanças da Prefeitura e os demais interessados também podem ter acesso às informações mediante o preenchimento de protocolo e despacho do setor responsável. Prosseguindo com a apresentação a Sra. Nely citou que na verba do Ensino a aplicação mínima obrigatória pela Constituição é de 25%, e a aplicação realizada até o dia 30/06/2024 é de 35,83% empenhado (despesa que se compromete a pagar) quando material é entregue ele vira liquidado que no momento está em 20,80%. No FUNDEB a aplicação mínima em magistério é de 70,00% e que a aplicação realizada até 30/06/2024 é de 72,89%, Saldo Parcela Diferida: R$ 0,00 (não houve verba do ano anterior). No FUNDEB as receitas apresentadas foram as seguintes: saldo de recursos em 31/12/2023 R$ 0,00 (zero reais), recursos recebidos até 30/06/2024 de R$ 33.339.646,08 (trinta e três milhões trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oito centavos), juros de aplicação financeira R$ 262.795,13 (duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e noventa e cinco reais e treze centavos), total das receitas do FUNDEB R$ 39.602.441,21 (trinta e nove milhões, seiscentos e dois mil, quatrocentos e quarenta e um reais e vinte um centavos). A Sra. Nely prosseguiu com a assembleia e informou que o montante das despesas empenhadas/liquidadas de pessoal e encargos somam o valor de R$ 33.958.148,07 (trinta e três milhões, novecentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta e oito reais e sete centavos). Outros serviços terceiros de pessoa jurídica de R$ 174.854,36 (cento e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos), foi informado também que o valor de repasse anual para a APAE é de R$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais) e foi paga integralmente com o recurso do FUNDEB, informação disponível no portal da transparência dos gastos, **e que em 2025 será apresentando o PPA (Plano Plurianual) que passará pelo conselho para aprovação.** Total de despesas do FUNDEB empenhado até 30/06/2024 é de R$ 35.024.002,43 (trinta e cinco milhões, vinte e quatro mil reais, dois reais e quarenta e três centavos). Informou que o saldo disponível em 30/06/2024 é de R$ 4.578.438,78 (Quatro milhões quinhentos e setenta e oito mil reais, quatrocentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos). A aplicação no ensino com recursos próprios (empenhado) foi R$ 44.656.691,30 (quarenta e quatro milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil e, seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos). O detalhamento das despesas empenhadas até 30/06/2024 com pessoal e encargos foi R$ 1.293.790,46 (um milhão duzentos e noventa e três mil, setecentos e noventa reais e quarenta e seis centavos). O gasto com material de consumo foi R$ 5.623.431,42 (cinco milhões, seiscentos e vinte três mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta e dois centavos). Com serviços de tecnologia da informação foi gasto R$ 280.940,17 (duzentos e oitenta mil, novecentos e quarenta reais e dezessete centavos). Outros serviços terceiros de pessoa jurídica foi gasto R$ 17.982.267,23 (dezessete milhões, novecentos e oitenta e dois mil, duzentos e sessenta

Scanned with CamScanner

e sete reais e vinte três centavos), obras e instalações foi gasto R$ 6.486.267,23 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil, duzentos e sessenta e sete reais e vinte três centavos). Equipamentos e Material Permanente foi gasto R$ 2.251.636,70 (dois milhões duzentos e cinta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Retenção para formação do FUNDEB R$ 10.738.358,09 (dez milhões, setecentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e nove centavos) referente a esse valor do FUNDEB, a Sra. Nely explicou que todos os municípios contribuem com o rateio com 20% da sua receita ou seja, através da porcentagem de oito fontes de impostos, dentre eles IPVA, ICMS, IPI, Fundo de Participação dos Municípios e outros, para a formação do saldo do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica e que o valor captado da receita de cada município entra para o montante do Governo Federal e que conforme a característica de cada Estado e Município são repassados os valores do FUNDEB, pois os Estados e Municípios que produzem menor soma de arrecadação de impostos necessitam de maior auxílio no repasse dos entes Estaduais e Federais para custeio de suas despesas. Relatou também que o recurso "Quota Salário Educação" sofreu alteração nos valores de repasse, já que a verba que era recolhida pelo estado e repassada para os municípios, será agora recolhida pelo estado, encaminhada para União que fará o repasse do recurso para os municípios de forma igualitária. Como recebíamos pelo estado a arrecadação era maior por ser o Estado de São Paulo, o mais rico da união em arrecadação, referência janeiro 2024 R$ 1.596.862,92 (um milhão quinhentos e noventa e seis mil reais oitocentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos), meses de fevereiro, março, abril, maio, junho e julho houve uma queda de quase R$ 1. 146.000,00 (um milhão cento e quarenta e seis mil reais). Com relação à merenda escolar, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, foi citado que o saldo foi reprogramado em 31/12/2023 no valor de R$ 590.746,39 (quinhentos e noventa mil, setecentos e quarenta e seis reais e trinta e nove centavos), receitas recebidas do PNAE (conta corrente 18.397-0) de R$ 587.866,05 (quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), juros de aplicação financeira R$ 29.968,88 (vinte nove mil reais, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) e o total de despesas pagas de R$ 41.402.72 (quarenta e um mil, quatrocentos e dois reais e setenta e dois centavos). O saldo bancário até 30/06/2024 é R$ 1.167.178,60 (um milhão, cento e sessenta e sete mil reais, cento e setenta e oito reais e sessenta centavos). A Sra. Nely citou que na próxima reunião ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb - CACS FUNDEB, prevista para primeira semana de agosto, fará uma apresentação da nova forma de prestação de contas que será feita pela plataforma BB Ágil. Fará também a prestação de contas no sistema do CAE, que está em manutenção. Após finalizar a apresentação a Sra. Nely deixou à disposição de todos os presentes os consolidados impressos, demonstrativos das receitas, quanto das despesas e pareceres das Prestações de Contas do CME e do CACS FUNDEB. Se colocou à disposição para sanar dúvidas e informou que no site da Prefeitura de Mongaguá é possível acessar o Portal da Transparência, onde cidadão tem acesso às informações, como: o quadro de funcionários e a folha de pagamento, organograma, licitações, despesas e receitas e diversas outras informações de livre acesso conforme previsto pela Lei de Acesso à Informação em tempo real ou seja, todas as informações atualizadas, após a análise dos conselheiros os pareceres foram aprovados por unanimidade.

Por fim, agradecendo a presença de todos e não havendo mais nada a ser tratado, foi encerrada a reunião à qual eu: Elaine Aparício Gomes, conselheira do CME, na função de secretária desta, lavro a presente ata que subscrevemos e assinamos junto aos Srs. Presidentes dos Conselhos da Educação.

Elaine Aparício Gomes
Conselheira do CME

Suzana Kanno
(Presidente do CACS FUNDEB)

Luiz Roberto Castedo Coura
(Presidente do CAE)

Ivan Amores Umbria
(Presidente do CME)

Scanned with CamScanner

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

CME
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MONGAGUÁ - SP

Mongaguá, 30 de junho de 2024.

Lista de presença – 2ª Reunião Trimestral de Prestação de Contas dos Conselhos da Educação

Ordem do dia:

- 2ª Reunião Trimestral de Prestação de Contas dos Conselhos da Educação;

A- Representantes do Poder Executivo Municipal		
Titular	**Priscila Eleutério Gomes**	
Suplente	**Iolanda Baracho de Oliveira**	Iolanda Baracho de Oliveira
Titular	**Maria do Rosário Lisboa**	
Suplente	**Ivan Amores Umbria**	Ivan G. Umbria
B- Representantes da Diretoria de Ensino – São Vicente		
Titular	**Ana Lúcia Sandrini**	
Suplente	**Carla Luciana Pereira de Almeida**	Carla P. Almeida
C- Representantes do Departamento de Educação de Mongaguá		
Titular	**Arnaldo Janssen do Nascimento**	
Suplente	**Elaine Aparício Gomes**	
Titular	**Cícera Odenir de Freitas**	Cicera Odenir de Freitas
Suplente	**Bruno Santos de Oliveira**	
D- Representantes dos Professores de Mongaguá		
Titular	**Marcel Miranda dos Santos**	Marcel Miranda dos Santos
Suplente	**Vinicius Ariel Olivato Coelho**	
E- Representantes dos Servidores Municipais (não docentes):		
Titular	**Manuela Gonçalves Santos de Lima**	
Suplente	**Gisele Jesus de Carvalho Soares**	Gisele Carvalho
F- Representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais		
Titular	**Jaqueline Gonçalves Leal**	
Suplente	**Fernando de Souza Pires**	
G- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública de Mongaguá		
Titular	**Cristina Maria da Silva Arrojo**	
Suplente	**Jevaldo Barbosa da Silva**	
H- Representantes das Mantenedoras das Escolas Particulares de Mongaguá		
Titular	**Bruno Sylvano Casalunga**	
Suplente	**Adriana Rondon Barros Melare**	

Scanned with CamScanner

CACS MONGAGUÁ - SP FUNDEB

Mongaguá, 30 de junho de 2024.

Lista de presença – 2ª Reunião Trimestral de Prestação de Contas dos Conselhos da Educação

Ordem do dia:

- 2ª Reunião Trimestral de Prestação de Contas dos Conselhos da Educação;

A- Representantes do Poder Executivo Municipal:		
Titular	**Marcia dos Santos Prior**	
Suplente	**Patrícia Alencar de Oliveira Baptista**	Patricia A. O. Baptista
Titular	**Lilian Europeu Freire Santos**	
Suplente	**Ernesto Jacinto Neto**	Ernesto Jacinto Neto
B- Representantes dos professores da educação básica pública:		
Titular	**Cláudia Cecília Masson**	Claudia C. Masson
Suplente	**Maria de Fátima Dias Rodrigues dos Santos**	Maria de Fatima Dias Rod. Sant
C- Representantes dos diretores das escolas básicas públicas:		
Titular	**Suzana Kanno**	Suzana Kanno
Suplente	**Carla Roberta da Silva**	
D- Representantes dos servidores técnico-administrativos das escolas básicas públicas:		
Titular	**Karoline de Fátima Valério**	Karoline
Suplente	**Gabrielle Simões Pires**	Gabrielle Simões
E- Representantes dos pais de alunos da educação básica		
Titular	**Fernanda Santin**	
Suplente	**Gabriela Ferro Vergueiro**	
Titular	**Sueli de Fátima Freitas**	Sueli de Fátima Freitas
Suplente	**Cleide Aparecida Santos Vieira**	
F- Representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública e entidade de estudantes secundaristas:		
Titular	**Maria Cilene da Silva**	
Suplente	**Luciana Aparecida Ventura da Silva**	
Titular	**Alice Regina Xavier da Silva**	
Suplente	**Jaqueline Rocha de Oliveira**	
G- Representantes do conselho municipal de educação:		
Titular	**Maria do Rosário Lisboa**	
Suplente	**Ivan Amores Umbria**	Ivan A. Umbria

H- Representantes do conselho tutelar de Mongaguá:		
Titular	**Renato de Castro Miguel**	
Suplente	**Samara Juceli Santos Araújo Bueno**	

I- Representantes de organizações da sociedade civil:		
Titular	**Márcia Valério Santana**	
Suplente	**Érica Amorim**	
J- Representantes das escolas indígenas:		
Titular	**Sérgio Martins da Silva**	
Suplente	**Rosemeire Marques da Silva**	

Scanned with CamScanner

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR MONGAGUÁ - SP

Mongaguá, 30 de junho de 2024.

Lista de presença – 2ª Reunião Trimestral de Prestação de Contas dos Conselhos da Educação

Ordem do dia:

- 2ª Reunião Trimestral de Prestação de Contas dos Conselhos da Educação;

A - Representantes do Poder Executivo Municipal:		
Titular	**Ana Flávia Nascimento Costa**	Ana Flávia N. Costa
Suplente	**Anderson Gomes da Silva**	
B - Representantes das entidades de trabalhadores da educação e discentes:		
Titular	**Luiz Roberto Castedo Coura**	
Suplente	**Rita de Cássia Campos Borges**	
Titular		
Suplente	**Carolina Joana de Melo**	
C - Representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino municipal:		
Titular	**Decio Aparecido dos Santos**	
Suplente	**Priscila Casagrande da Ascensão**	
Titular	**Sueli Viana Neves de Oliveira**	
Suplente	**Fabiana Luzia Silva**	
D - Representantes indicados por entidades civis:		
Titular	**Ana Lucia Maria da Conceição Gordo**	
Suplente	**Vanessa Jesus Nogueira**	
Titular	**Stephani dos Santos Oliveira**	
Suplente	**Carla Cristina de Andrade Pina**	

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

CONSELHO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - MONGAGUÁ

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB reuniu-se no Auditório do Paço Municipal Educação para reunião trimestral de avaliação da execução dos gastos com recursos do FUNDEB.

Foram apresentados e disponibilizados aos conselheiros o demonstrativo de aplicação do FUNDEB e os documentos de despesas originais.

Os documentos foram examinados e encontrados em conformidade com as despesas que compõem a Prestação de Contas referente ao 2º Trimestre do ano de 2024, apresentada pela Prefeitura Municipal de Mongaguá, o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB emite PARECER FAVORÁVEL às contas apresentadas, com aplicação de 72,89 em despesas liquidadas com o Magistério.

Demonstração dos recursos recebidos	
Saldo Parcela Diferida FUNDEB 2023:	R$ 0,00
Recursos recebidos no período:	R$ 39.339.646,08
Juros de aplicação financeira:	R$ 262.795,13
Despesas empenhadas no período:	R$ 35.024.002,43
Saldo disponível 30/06/2024:	R$ 4.578.438,78

Mongaguá, 30 de julho de 2024.

Presidente do Conselho FUNDEB

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Scanned with CamScanner

PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
Estado de São Paulo

PARECER CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

Aos trinta dias do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, o Conselho Municipal de Educação reuniu-se no Auditório do Paço Municipal para reunião trimestral de avaliação da execução dos gastos na educação. Foram apresentados e disponibilizados aos conselheiros o demonstrativo de aplicação no Ensino com recursos municipais e as despesas originais que compõem o demonstrativo.

Os documentos foram examinados e encontrados em conformidade com as despesas que compõem a Prestação de Contas referente ao 2º Trimestre do ano de 2024, apresentada pela Prefeitura Municipal de Mongaguá, o Conselho Municipal de Educação de Mongaguá emite parecer favorável as contas apresentadas, com aplicação de 35,82% em despesas empenhadas.

Mongaguá, 30 de julho de 2024.

Presidente Conselho Municipal de Educação

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

Membro do Conselho

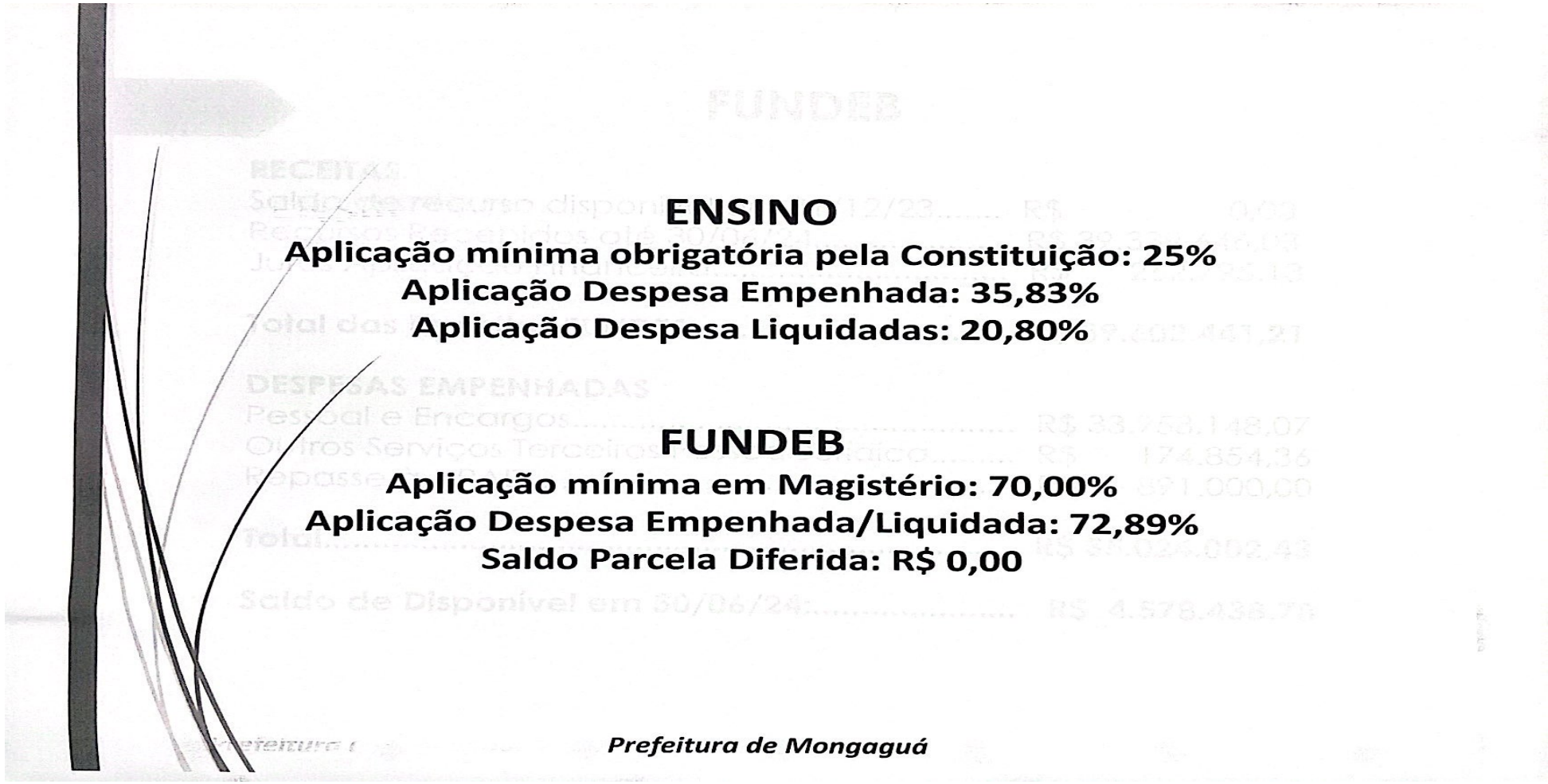
Membro do Conselho

Membro do Conselho

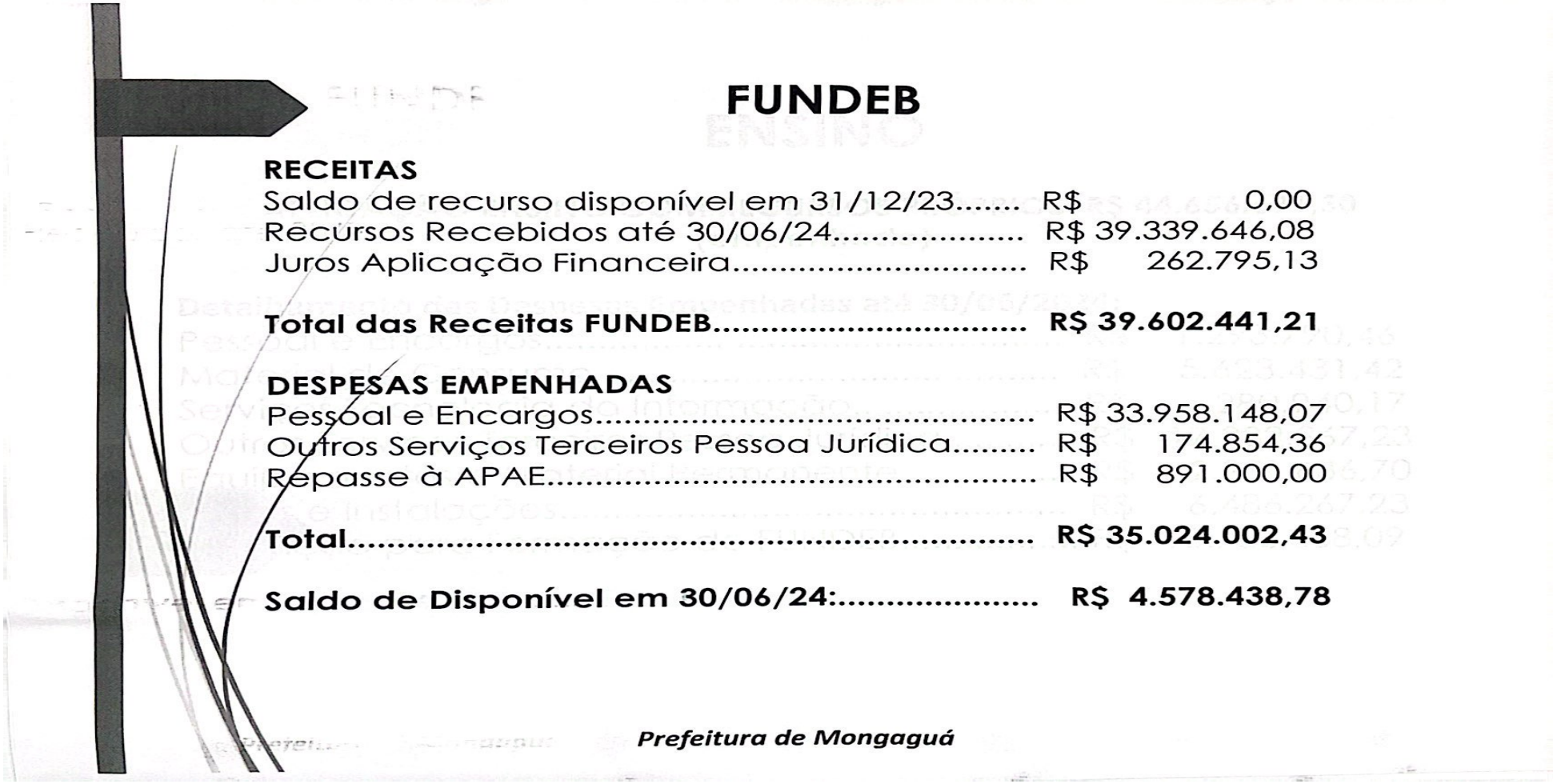
Scanned with CamScanner



Scanned with CamScanner



Scanned with CamScanner



FUNDEB

RECEITAS

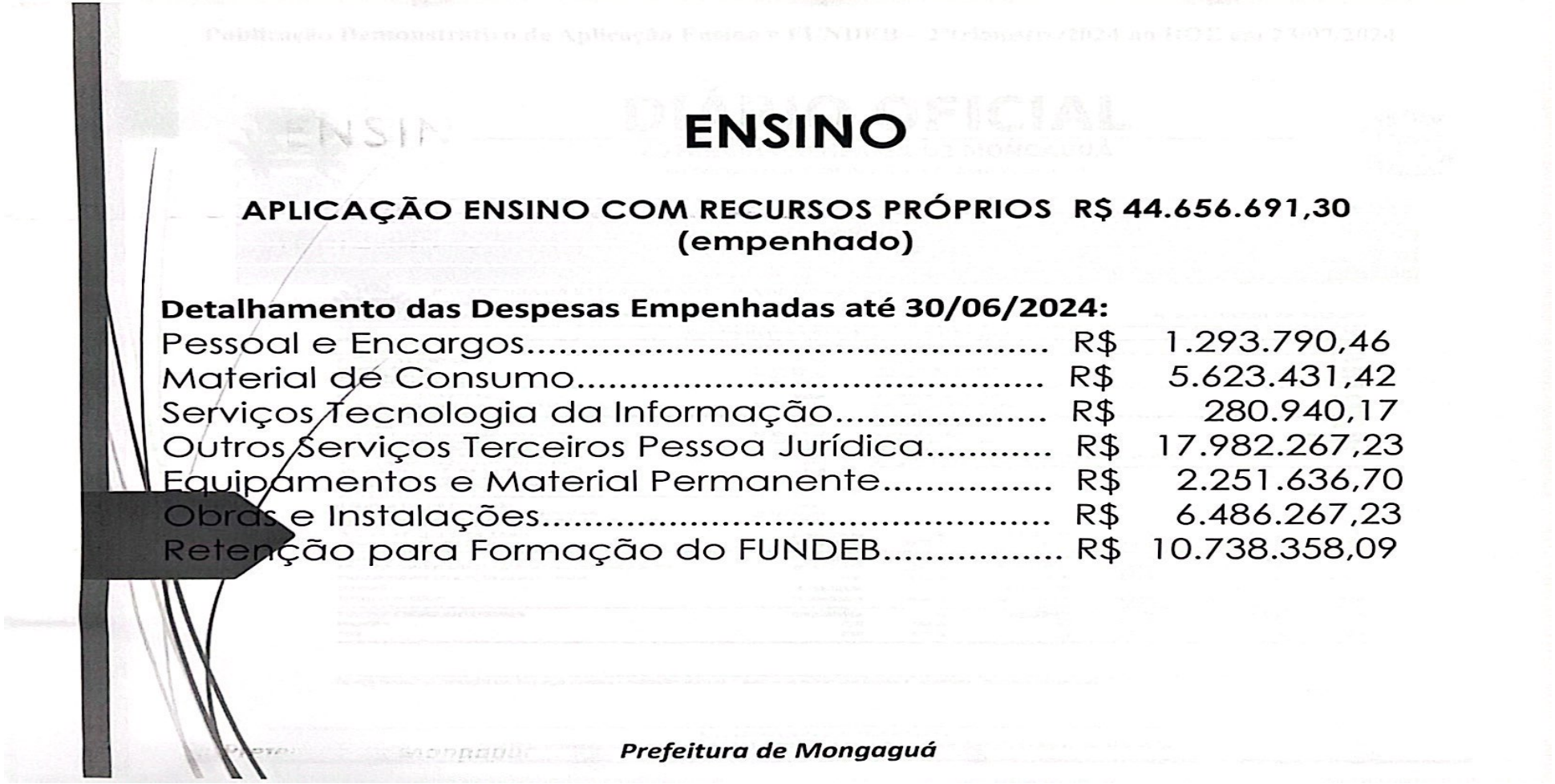
Saldo de recurso disponível em 31/12/23.....	R$	0,00
Recursos Recebidos até 30/06/24.....	R$	39.339.646,08
Juros Aplicação Financeira.....	R$	262.795,13
Total das Receitas FUNDEB.....	**R$**	**39.602.441,21**

DESPESAS EMPENHADAS

Pessoal e Encargos.....	R$	33.958.148,07
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$	174.854,36
Repasse à APAE.....	R$	891.000,00
Total.....	**R$**	**35.024.002,43**
Saldo de Disponível em 30/06/24:.....	**R$**	**4.578.438,78**

Prefeitura de Mongaguá

Scanned with CamScanner



ENSINO

APLICAÇÃO ENSINO COM RECURSOS PRÓPRIOS R$ 44.656.691,30
(empenhado)

Detalhamento das Despesas Empenhadas até 30/06/2024:

Pessoal e Encargos.....	R$	1.293.790,46
Material de Consumo.....	R$	5.623.431,42
Serviços Tecnologia da Informação.....	R$	280.940,17
Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica.....	R$	17.982.267,23
Equipamentos e Material Permanente.....	R$	2.251.636,70
Obras e Instalações.....	R$	6.486.267,23
Retenção para Formação do FUNDEB.....	R$	10.738.358,09

Prefeitura de Mongaguá

Scanned with CamScanner

Publicação Demonstrativo de Aplicação Ensino e FUNDEB – 2ºtrimestre/2024 no DOE em 23/07/2024

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Terça-feira, 23 de julho de 2024 | Ano VIII | Edição nº 1669 | Página 1 de 3

PODER EXECUTIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Demonstrativo de Aplicação no Ensino

PREFEITURA DA ESTANCIA BALNEARIA DE MONGAGUA
AVENIDA GETULIO VARGAS, 67
46678506/0001-83 Ensino Exercício: 2024 Período: 01/04/2024 até 30/06/2024

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	79.092.864,78
Transferências Constitucionais	44.681.791,29
Total da Receita de Impostos	124.574.656,07

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mínima de 25% das Receitas de Impostos, conforme artigo 212	31.168.664,02

FUNDEB	Valor
Impostos e Transf. de Impostos - Principal (I)	39.339.646,08
Impostos e Transf. de Impostos - Rend. Aplic. Financ. (II)	262.795,13
Complementação União - VAAF - Principal (III)	0,00
Compl. União - VAAF - Rend. Aplic. Financ. (IV)	0,00
Complementação União - VAAT - Principal (V)	0,00
Compl. União - VAAT - Rend. Aplic. Financ. (VI)	0,00
Complementação União - VAAR - Principal (VII)	0,00
Compl. União - VAAR - Rend. Aplic. Financ. (VIII)	0,00
Total do FUNDEB	39.602.441,21

LEI Nº 14.113, DE 25/12/2020	Valor
Magistério - art.26 - mínimo 70% (I+II+III+IV+V+VI)	27.721.708,85
Aplicação total - art.25, §3º - mínima de 90% (I+II+III+IV+V+VI)	39.643.197,09

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	6.941.077,91
Saldo de Exer.Anteriores	2.009.406,66
Total de Rec.Vinculados	8.950.484,57
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	44.656.691,30	35,82 %	25.930.861,99	20,80 %	24.480.052,57	19,63 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - exceto VAAR (mín. 70%	28.864.349,77	72,89 %	28.864.349,77	72,89 %	28.342.184,85	71,57 %
PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA* - VAAR	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
OUTRAS	6.159.752,66		6.106.017,09		5.559.823,41	
TOTAL (mín. 90%)**	35.024.002,43	88,44 %	34.970.366,86	88,30 %	33.902.008,26	85,61 %

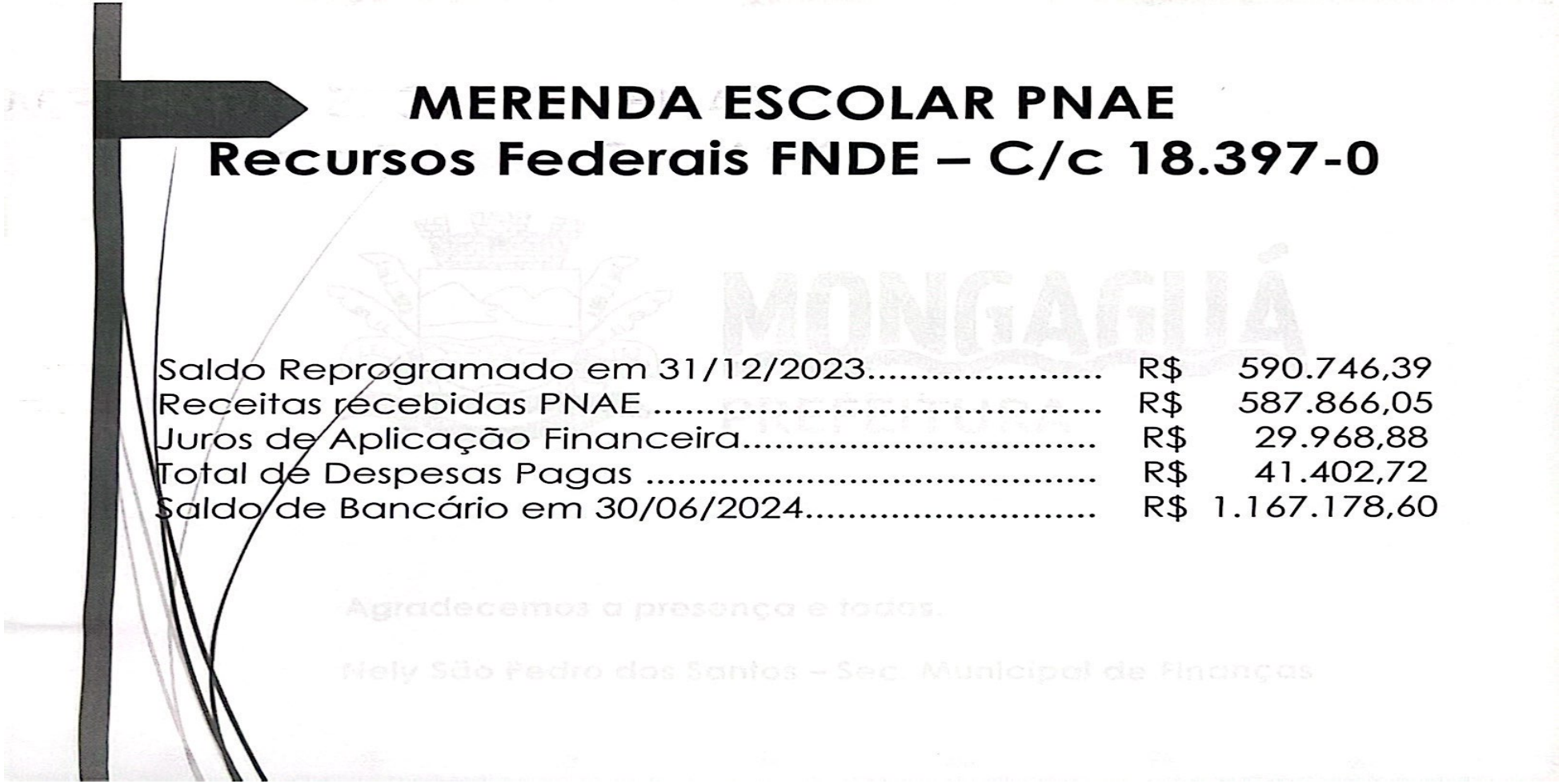
FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2024

Página 1 de 1

Estância Balneária de Mongaguá - Estado de São Paulo
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Scanned with CamScanner



Scanned with CamScanner



Scanned with CamScanner